



## AVISO N. 37/2025

### **Assunto:** Execução de Faixa de Gestão de Combustível

O Município de Celorico da Beira por solicitação da EDP Renováveis, S.A., com sede na Rua Ofélia Diogo da Costa, nº 115, 6º 4050-008 Porto, vem por este meio informar os proprietários de terrenos que:

No âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios de acordo com o artigo 47º conjugado com a alínea a do nº 2 do artigo 49º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro são estabelecidas diversas medidas e ações, destacando-se o estabelecimento das redes secundárias de faixas de gestão de combustível que se desenvolvem sobre as linhas de transporte energia elétrica.

As ações de gestão de combustível serão efetuadas numa faixa nunca inferior a 25 metros, correspondente a projeção vertical dos cabos condutores exteriores da linha elétrica acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 metros para cada um dos lados.

As intervenções decorrerão a partir do mês de **março de 2025** e terão lugar nas Freguesias de **Forno Telheiro e União das freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego**, cujas áreas estão assinaladas em planta, à escala 1:25.000, disponível para consulta nas respetivas Juntas de Freguesia.

Para qualquer esclarecimento os contatos são os seguintes:

- **Prestador de Serviços** - Floponor  
**Telefone** - 271813324  
**Email** - [geral@floponor.pt](mailto:geral@floponor.pt)

Celorico da Beira, 14 de fevereiro de 2025

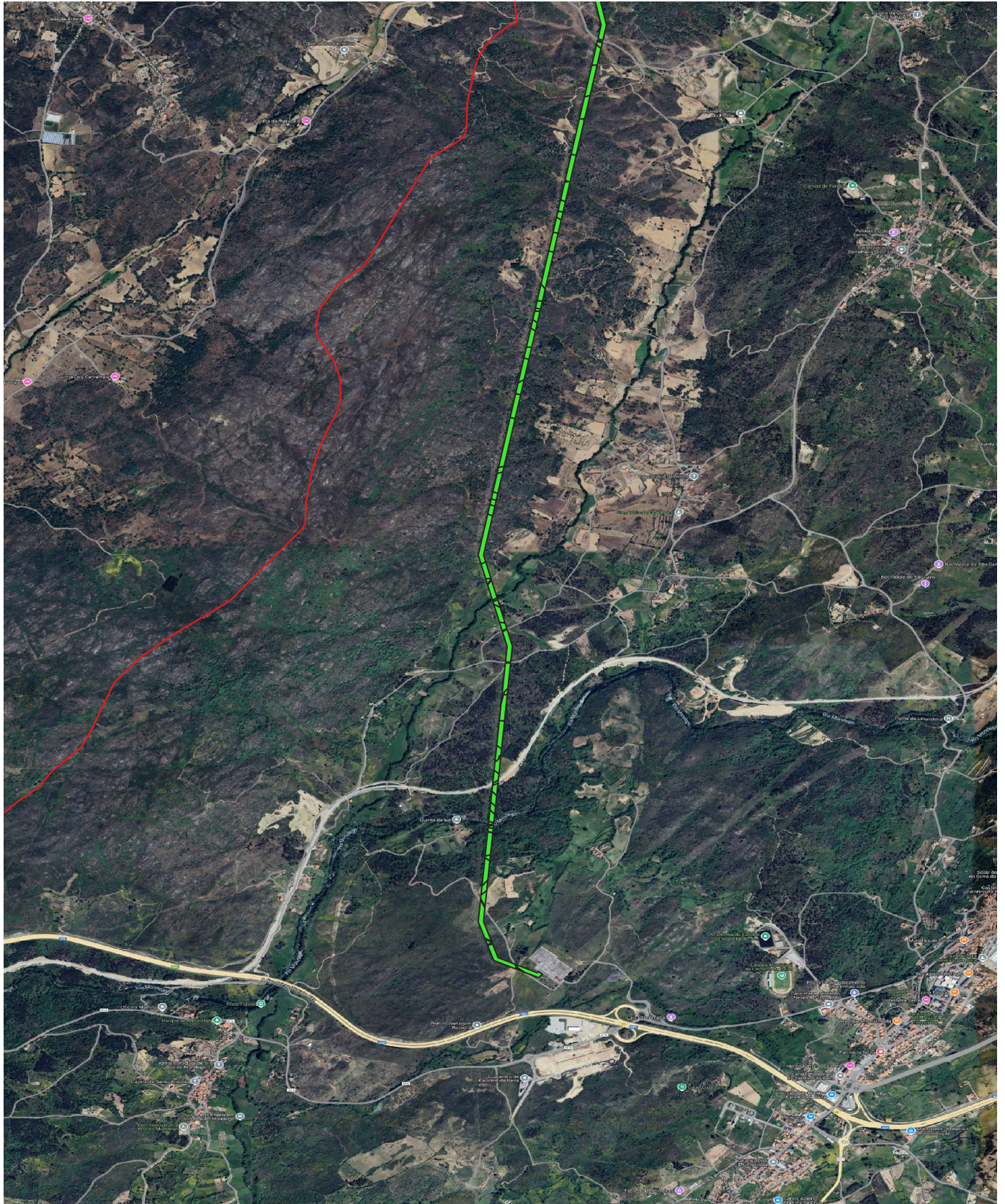
O Presidente da Câmara Municipal

[Autenticação]  
Carlos Manuel da  
Fonseca Ascensão


Digitally signed by  
[Autenticação] Carlos Manuel da  
Fonseca Ascensão  
Date: 2025.02.14 11:19:52  
+00:00

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão





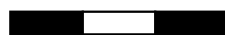
## Legenda:

-  LEA Aldeia Nova
-  Cont\_Mun\_CAOP2023

Rede Secundária de Faixa  
de Gestão de Combustíveis  
2023 - Celorico da Beira



0 250 500 750 m



Sistema de coordenadas: ETRS89



Elaborado por:



FLOPONOR